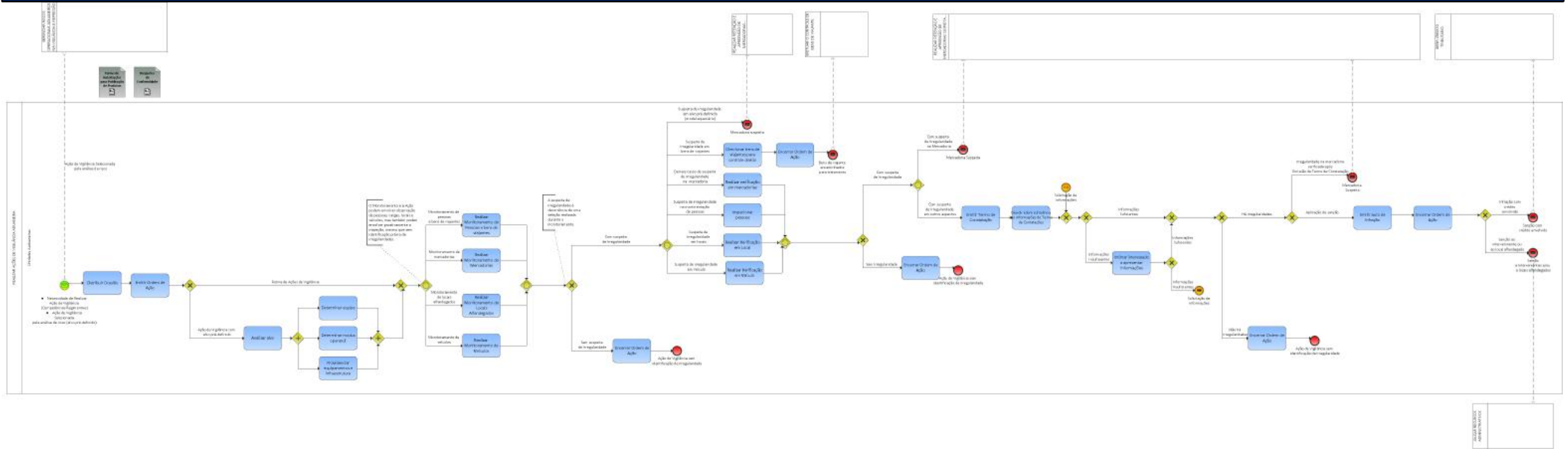


DESCRITIVO DO PROCESSO
03.04.01 REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA ADUANEIRA



BRASÍLIA,
09/03/16

1. Diagrama do processo 03.04.01 REALIZAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA ADUANEIRA



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



Atividade	Emitir Ordem de Ação
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Titular da unidade
Descrição	Ação destinada ao registro e controle das atividades de vigilância
Insumos	Alvo definido ou atividades rotineiras.
Produtos	Ordem de Ação
Sistemas	Sistema e-OVR
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, "c"
Cargo (*)	Atividade de Chefia - AFRFB
Informações Complementares	Portaria Coana nº 35, de 22/12/2011, art. 16, §1º

Atividade	Analisar alvo
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de Vigilância
Descrição	Estudar o alvo com o objetivo de avaliar o escopo da ação, sob supervisão de AFRFB.
Insumos	Ordem de Ação
Produtos	Conhecimento do alvo
Sistemas	Sistemas da RFB (Siscomex Carga, Mantra, etc.)
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II, c/c art. 3º, inciso I
Cargo (*)	Todos da Carreira ARFB
Informações Complementares	

Atividade	Determinar equipe
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Coordenador da Vigilância
Descrição	Verificar os servidores mais adequados e que estejam disponíveis
Insumos	Conhecimento do alvo
Produtos	Ter a equipe definida
Sistemas	
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, "c"
Cargo (*)	Atividade de Chefia – AFRFB
Informações Complementares	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



Atividade	Determinar modus operandi
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Coordenador da Vigilância
Descrição	Determinar os procedimentos a serem adotados
Insumos	Conhecimento do alvo
Produtos	Ter o "modus operandi" definido
Sistemas	
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, "c"
Cargo (*)	Atividade de Chefia – AFRFB
Informações Complementares	

Atividade	Providenciar equipamentos e infraestrutura
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de Vigilância
Descrição	Providenciar os equipamentos e a infraestrutura necessários
Insumos	Conhecimento do alvo
Produtos	Ter os equipamentos e infraestrutura definidos
Sistemas	
Reserva legal (*)	1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II, art. 3º, inciso III, e art. 5º; 2.1. Lei nº 11.357, de 09/10/2006, art. 1º, Inciso I e III 2.2. Lei nº 10.667, de 14/05/2003, art. 6º 2.3. Portaria DASP nº 218, de 07/05/1976 2.4. Lei nº 10.855, de 01/04/2004, Anexo V, Item b, Tabela III; 3. Portaria MF nº 191, de 28/04/2009, e Regimento Serpro RARH2 (ou PGCS).
Cargo (*)	1. Todos da Carreira ARFB 2. Cargos PECFAZ: 2.1. ATA-NS e ATA-NI 2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional 2.3. Agente Administrativo 2.4. TSS – Técnico do Seguro Social; 3. SERPRO (PSE): Técnico – qualificação Suporte Administrativo.
Informações Complementares	

Atividade	Realizar Monitoramento de Pessoas e bens de viajantes
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de Vigilância
Descrição	1- monitorar os passageiros e tripulantes e seus bens, visando garantir que passem pelos devidos controles aduaneiros; 2- monitorar as pessoas que transitam por áreas alfandegadas; 3- monitorar áreas de fronteira internacional, visando coibir a travessia fora do controle aduaneiro.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



Insumos	Rotina da atividade de vigilância ou alvo pré-definido
Produtos	Constatação de possíveis irregularidades
Sistemas	
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II, c/c art. 3º, inciso I
Cargo (*)	Todos da Carreira ARFB
Informações Complementares	

Atividade	Realizar Monitoramento de Mercadorias
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de Vigilância
Descrição	1- Monitorar as cargas procedentes ao exterior ou ele destinadas, presencial ou remotamente, visando verificar se estão manifestadas, documentadas ou se há inconformidades; 2- monitorar transbordo ou baldeação de carga; 3- monitorar a movimentação de numerários em áreas alfandegadas; 4- monitorar a transferência de cargas estrangeiras entre recintos alfandegados;
Insumos	Rotina da atividade de vigilância ou alvo pré-definido, processo físico ou virtual
Produtos	Constatação de possíveis irregularidades
Sistemas	Sistemas da RFB (Siscomex Carga, Mantra, e-DMOV, DTI, etc.)
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II c/c art. 3º, inciso I
Cargo (*)	Todos da Carreira ARFB
Informações Complementares	As mercadorias com alvo pré-definido com indícios de irregularidade deverão ser encaminhadas ao processo pertinente

Atividade	Realizar Monitoramento de Locais Alfandegados
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de vigilância
Descrição	1- monitorar o cumprimento dos controles aduaneiros por parte dos recintos alfandegados; 2- monitorar a manipulação de cargas;
Insumos	Rotina da atividade de vigilância ou alvo pré-definido
Produtos	Constatação de possíveis irregularidades
Sistemas	Sistemas da RFB (Siscomex Carga, Mantra, Importação etc.)
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II c/c art. 3º, inciso I
Cargo (*)	Todos da Carreira ARFB
Informações Complementares	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



Atividade	Distribuir Dossiês
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Coordenador da operação
Descrição	Selecionar/Priorizar e distribuir para os Coordenadores de Vigilância os dossiês recebidos do Gerenciamento de Risco
Insumos	Dossiês recebidos do processo de trabalho “Gerenciar Riscos Operacionais Aduaneiros na Vigilância e Repressão”
Produtos	Dossiês selecionados e distribuídos para os Coordenadores de Vigilância
Sistemas	
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, “c”
Cargo (*)	Atividade de Chefia – AFRFB
Informações Complementares	

Atividade	Realizar Monitoramento de Veículos
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de Vigilância
Descrição	1- monitorar veículos estrangeiros em área de controle aduaneiro; 2- monitorar entrega ou retirada de peças de veículos transportadores em viagem internacional
Insumos	Rotina da atividade de vigilância ou alvo pré-definido
Produtos	Constatação de possíveis irregularidades
Sistemas	Sistemas da RFB (Siscomex Carga e Mantra) e SIAVANAC
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II c/c art. 3º, inciso I
Cargo (*)	Todos da Carreira ARFB
Informações Complementares	

Atividade	Encerrar Ordem de Ação
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de vigilância
Descrição	Finalizar a Ordem de Ação, descrevendo o seu resultado (nesse caso, sem indícios de irregularidade)Tarefa 1 – Determinar o fim da ação Tarefa 2 – Inserir dados no sistema e demais procedimentos administrativos
Insumos	Monitoramento sem indícios de irregularidade.
Produtos	Ordem de Ação finalizada
Sistemas	Sistema e-OVR
Reserva legal (*)	Tarefa 1: 1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, alínea “c” Tarefa 2:

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



	<p>Tarefa 2:</p> <p>1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II, art. 3º, inciso III, e art. 5º;</p> <p>2.1. Lei nº 11.357, de 09/10/2006, art. 1º, Inciso I e III</p> <p>2.2. Lei nº 10.667, de 14/05/2003, art. 6º</p> <p>2.3. Portaria DASP nº 218, de 07/05/1976</p> <p>2.4. Lei nº 10.855, de 01/04/2004, Anexo V, Item b, Tabela III;</p>
Cargo (*)	<p>Tarefa 1:</p> <p>1. AFRFB</p> <p>Tarefa 2:</p> <p>1. Todos da Carreira ARFB</p> <p>2. Cargos PECFAZ:</p> <p>2.1. ATA-NS e ATA-NI</p> <p>2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional</p> <p>2.3. Agente Administrativo</p> <p>2.4. TSS – Técnico do Seguro Social</p>
Informações Complementares	

Atividade	Direcionar bens de viajantes para controle devido
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de Vigilância
Descrição	Encaminhar bens de viajantes com indícios de irregularidade para o setor responsável ou processo pertinente, sob supervisão de AFRFB.
Insumos	Monitoramento de bens de viajante com indício de irregularidade.
Produtos	Entrega de bagagem para conferência ao setor responsável
Sistemas	
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II c/c art. 3º, inciso I
Cargo (*)	Todos da Carreira ARFB
Informações Complementares	

Atividade	Encerrar Ordem de Ação
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Unidades Aduaneiras
Descrição	Finalizar a Ordem de Ação, descrevendo o seu resultado (nesse caso, bens de viajantes com indícios de irregularidades)Tarefa 1 – Determinar o fim da ação Tarefa 2 – Inserir dados no sistema e demais procedimentos administrativos
Insumos	Entrega de bagagem com indícios de irregularidades para conferência ao setor responsável ou processo pertinente
Produtos	Ordem de Ação finalizada
Sistemas	Sistema e-OVR

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



Reserva legal (*)	<p>Tarefa 1: 1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, alínea “c”</p> <p>Tarefa 2: 1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II, art. 3º, inciso III, e art. 5º; 2.1. Lei nº 11.357, de 09/10/2006, art. 1º, Inciso I e III 2.2. Lei nº 10.667, de 14/05/2003, art. 6º 2.3. Portaria DASP nº 218, de 07/05/1976 2.4. Lei nº 10.855, de 01/04/2004, Anexo V, Item b, Tabela III;</p>
Cargo (*)	<p>Tarefa 1: 1. AFRFB</p> <p>Tarefa 2: 1. Todos da Carreira ARFB 2. Cargos PECFAZ: 2.1. ATA-NS e ATA-NI 2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional 2.3. Agente Administrativo 2.4. TSS – Técnico do Seguro Social</p>
Informações Complementares	

Atividade	Realizar verificação em mercadorias
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de Vigilância
Descrição	<p>1- Solicitar documentação; 2- Verificar se as informações fornecidas estão corretamente registradas nos Sistemas da RFB; 3- Verificar a mercadoria suspeita; 4- Acompanhar a desconsolidação ou despaletização de mercadorias;</p>
Insumos	Monitoramento de mercadoria com indício de irregularidade.
Produtos	<p>1- Mercadoria com suspeita de irregularidade, que deverá ser encaminhada ao setor responsável ou processo pertinente; 2- Mercadoria com suspeita de irregularidade, para o qual haverá o Termo de Constatação; 3- Mercadoria sem suspeita de irregularidade.</p>
Sistemas	Sistemas da RFB (Siscomex Carga, Mantra, Importação, Exportação)
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II c/c art. 3º, inciso I
Cargo (*)	AFRFB e ATRFB, sob supervisão de AFRFB
Informações Complementares	

Atividade	Inspeccionar pessoas
Tipo de atividade	Tarefa

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



Executor	Equipe de Vigilância
Descrição	1- Solicitar documentação; 2- Verificar se as informações fornecidas estão corretamente registradas nos Sistemas da RFB; 3- Efetuar busca na pessoa e em seus bens, sob supervisão de AFRFB.
Insumos	Monitoramento de pessoas, com indício de irregularidade.
Produtos	Pessoa com ou sem suspeita de irregularidade
Sistemas	
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II c/c art. 3º, inciso I
Cargo (*)	Todos da Carreira ARFB
Informações Complementares	

Atividade	Realizar Verificação em Local
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de Vigilância
Descrição	1- Solicitar documentação; 2- Verificar se as informações fornecidas estão corretamente registradas nos Sistemas da RFB; 3- Constatar a suspeita de irregularidade encontrada durante o monitoramento; 4- Efetuar busca em locais, sob supervisão de AFRFB.
Insumos	Monitoramento de locais com indício de irregularidade.
Produtos	Local Alfandegado com ou sem suspeita de irregularidade
Sistemas	Sistemas da RFB (Siscomex Carga e Mantra)
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II c/c art. 3º, inciso I
Cargo (*)	Todos da Carreira ARFB
Informações Complementares	

Atividade	Realizar Verificação em Veículo
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de Vigilância
Descrição	1- Solicitar documentação; 2- Verificar se as informações obrigatórias estão corretamente registradas nos Sistemas da RFB; 3- Realizar o controle dos sobressalentes e das provisões de bordo; 4- Efetuar busca em veículos (aeronaves, embarcações e veículos terrestres); 5- Prevenir operações de carga e descarga fora de local habilitado por veículo procedente do exterior ou a ele destinado; 6- Prevenir a aproximação que permita o transbordo de pessoa ou mercadoria entre qualquer veículo e outro procedente do exterior ou a ele destinado sem observância das normas do controle aduaneiro, sob supervisão de AFRFB.
Insumos	Monitoramento de veículos, com indício de irregularidade.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



Produtos	Veículo com ou sem suspeita de irregularidade
Sistemas	Sistemas da RFB (Siscomex Carga e Mantra)
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II c/c art. 3º, inciso I
Cargo (*)	Todos da Carreira ARFB
Informações Complementares	

Atividade	Encerrar Ordem de Ação
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de vigilância
Descrição	Finalizar a Ordem de Ação, descrevendo o seu resultado (nesse caso, sem indícios de irregularidades)Tarefa 1 – Determinar o fim da ação Tarefa 2 – Inserir dados no sistema e demais procedimentos administrativos
Insumos	Verificações efetuadas sem indícios de irregularidade.
Produtos	Ordem de Ação finalizada
Sistemas	Sistema e-OVR
Reserva legal (*)	Tarefa 1: 1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, alínea “c” Tarefa 2: 1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II, art. 3º, inciso III, e art. 5º; 2.1. Lei nº 11.357, de 09/10/2006, art. 1º, Inciso I e III 2.2. Lei nº 10.667, de 14/05/2003, art. 6º 2.3. Portaria DASP nº 218, de 07/05/1976 2.4. Lei nº 10.855, de 01/04/2004, Anexo V, Item b, Tabela III;
Cargo (*)	Tarefa 1: 1. AFRFB Tarefa 2: 1. Todos da Carreira ARFB 2. Cargos PECFAZ: 2.1. ATA-NS e ATA-NI 2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional 2.3. Agente Administrativo 2.4. TSS – Técnico do Seguro Social
Informações Complementares	

Atividade	Emitir Termo de Constatação
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de Vigilância
Descrição	Elaborar o Termo de Constatação, descrevendo os fatos a partir das verificações

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



	efetuadas e dar o prosseguimento devido.
Insumos	Verificações efetuadas com indícios de irregularidade.
Produtos	Termo de Constatação
Sistemas	
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II c/c art. 3º, inciso I
Cargo (*)	Todos da Carreira ARFB
Informações Complementares	

Atividade	Decidir sobre suficiência das informações do Termo de Contatações
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de Vigilância
Descrição	Analisar o Termo de Contatação, verificando: 1- se as informações descritas são suficientes para confirmar a irregularidade descrita; 2- se envolve mercadorias ou bens suspeitos.
Insumos	Termo de Constatação para análise
Produtos	Termo de Constatação analisado: 1- com informações insuficientes; 2- com informações suficientes e irregularidade não confirmada; 3- com informações suficientes e irregularidade confirmada não envolvendo mercadorias ou bens; 4- com informações suficientes e irregularidade confirmada envolvendo mercadorias ou bens.
Sistemas	
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, "c"
Cargo (*)	AFRFB
Informações Complementares	As mercadorias ou bens com indícios de irregularidade deverão ser encaminhadas ao setor responsável ou processo pertinente.

Atividade	Intimar interessado a apresentar informações
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de vigilância
Descrição	Elaborar o Termo de Intimação para que o interessado preste as informações pendentes
Insumos	Termo de Constatação analisado com informações insuficientes
Produtos	Termo de Intimação
Sistemas	
Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, "c"
Cargo (*)	AFRFB
Informações Complementares	Se as informações continuarem a ser insuficientes, nova intimação poderá ser feita

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



	para apresentação de outras documentações ou informações.
--	---

Atividade	Encerrar Ordem de Ação
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de vigilância
Descrição	Finalizar a Ordem de Ação, descrevendo o seu resultado (nesse caso, a irregularidade não foi confirmada)Tarefa 1 – Determinar o fim da ação Tarefa 2 – Inserir dados no sistema e demais procedimentos administrativos
Insumos	Termo de Constatação analisado com informações suficientes e irregularidade não confirmada
Produtos	Ordem de Ação finalizada
Sistemas	Sistema e-OVR
Reserva legal (*)	Tarefa 1: 1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, alínea “c” Tarefa 2: 1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II, art. 3º, inciso III, e art. 5º; 2.1. Lei nº 11.357, de 09/10/2006, art. 1º, Inciso I e III 2.2. Lei nº 10.667, de 14/05/2003, art. 6º 2.3. Portaria DASP nº 218, de 07/05/1976 2.4. Lei nº 10.855, de 01/04/2004, Anexo V, Item b, Tabela III;
Cargo (*)	Tarefa 1: 1. AFRFB Tarefa 2: 1. Todos da Carreira ARFB 2. Cargos PECFAZ: 2.1. ATA-NS e ATA-NI 2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional 2.3. Agente Administrativo 2.4. TSS – Técnico do Seguro Social
Informações Complementares	

Atividade	Emitir auto de infração
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de vigilância
Descrição	Conferir atividades preparatórias e lavrar Auto de Infração
Insumos	Atividades preparatórias realizadas
Produtos	Auto de Infração lavrado
Sistemas	

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES



Reserva legal (*)	Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, “c”
Cargo (*)	AFRFB
Informações Complementares	

Atividade	Encerrar Ordem de Ação
Tipo de atividade	Tarefa
Executor	Equipe de vigilância
Descrição	Finalizar a Ordem de Ação, descrevendo o seu resultado (nesse caso, a irregularidade foi confirmada sem mercadorias ou bens envolvidos)Tarefa 1 – Determinar o fim da ação Tarefa 2 – Inserir dados no sistema e demais procedimentos administrativos
Insumos	Termo de Constatação analisado com informações suficientes e irregularidade confirmada não envolvendo mercadorias ou bens
Produtos	Ordem de Ação finalizada
Sistemas	Sistema e-OVR
Reserva legal (*)	Tarefa 1: 1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso I, alínea “c” Tarefa 2: 1. Decreto nº 6.641, de 10/11/2008, art. 2º, inciso II, art. 3º, inciso III, e art. 5º; 2.1. Lei nº 11.357, de 09/10/2006, art. 1º, Inciso I e III 2.2. Lei nº 10.667, de 14/05/2003, art. 6º 2.3. Portaria DASP nº 218, de 07/05/1976 2.4. Lei nº 10.855, de 01/04/2004, Anexo V, Item b, Tabela III;
Cargo (*)	Tarefa 1: 1. AFRFB Tarefa 2: 1. Todos da Carreira ARFB 2. Cargos PECFAZ: 2.1. ATA-NS e ATA-NI 2.2. ASS – Analista do Seguro Nacional 2.3. Agente Administrativo 2.4. TSS – Técnico do Seguro Social
Informações Complementares	